



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br

E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

INDICAÇÃO N.º 113/2026-CMB – 2ª RO/CMB: 13/04/2026

EMENTA: Instalação de armários nas salas de aula Escola Municipal “Dr. Antônio Torres”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICO a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal Firmino Júnior, por meio do órgão competente do Executivo (Secretaria Municipal de Educação), para que seja avaliada a possibilidade da instalação de armários nas salas de aula da Escola Municipal “Dr. Antônio Torres”.

Sala das Sessões, em 8 de abril de 2026.

JOAO PEDRO

OLIVEIRA

GONCALVES:1

3076200607

Assinado de forma digital
por JOAO PEDRO OLIVEIRA
GONCALVES:13076200607
Dados: 2026.04.09 15:03:41
-03'00'

VER. JOÃO PEDRO OLIVEIRA GONÇALVES

APROVADO EM
19/04/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

Luciano Cardoso Gontijo
Presidente
Câmara Municipal de Bambuí - MG

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se faz necessária diante das diversas reclamações de pais e responsáveis, que relatam a excessiva carga de peso nas mochilas dos alunos, o que tem causado desconforto e até dores físicas nas crianças. Ressalta-se que muitos alunos não dispõem de meio de transporte, realizando o trajeto até a escola a pé, o que agrava ainda mais a situação. Mesmo alunos que possuem transporte já relatam problemas de saúde relacionados ao peso diário dos materiais escolares. Em diálogo com a comunidade escolar, foi informado que não há espaço suficiente nos armários existentes para que os alunos possam guardar seus livros e materiais, tornando indispensável a adoção de providências por parte do Poder Público. Dessa forma, a instalação de armários adequados nas salas de aula representa uma medida simples, porém de grande impacto, contribuindo diretamente para a saúde, bem-estar e melhor desempenho dos estudantes. Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo Municipal para o atendimento desta importante demanda.

Exmo. Sr.

LUCIANO CARDOSO GONTIJO

Presidente da Câmara Municipal

Bambuí/MG